PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

Aos membros da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros

De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Parecer do Conselho Fiscal Regional Sul sobre o Orçamento para o ano de 2020, elaborado pelo Conselho Diretivo da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros, tendo em conta o Plano de Actividades para 2020 traçado em concordância com os eixos estratégicos definidos para o quadriénio 2020/2023.

Constatamos que o orçamento apresentado verte a execução de todas as atividades da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros de uma forma global.

Segundo o Orçamento apresentado é esperado um resultado líquido de **17.575,14** euros. Entende este Conselho Fiscal que a margem de desvio obriga a uma cuidada monitorização da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, de forma a garantir uma sustentabilidade económica.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal Regional do Sul é de parecer que o Orçamento para 2020 merece a **aprovação** dos membros.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2020

Enfermeira Manuela Madeira

(Presidente Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul)

Enfermeiro Marco Pinto

(Vogal Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul)

Ana Isabel Massano Pinheiro Leitão

Enfermeira Ana Leitão

(Vogal Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul)